



DECRETO No. 10/2006 - LEI No. 708

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 137.900,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

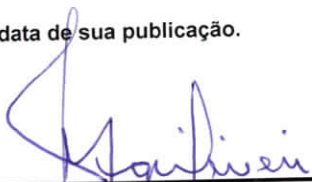
| | |
|--|------------|
| 02.07.20.20.605.0010.3050 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL | 131.900,00 |
| 4.4.9.0.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público | 6.000,00 |
| 4.4.9.0.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial | |
| | <hr/> |
| | 137.900,00 |

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

| | |
|---|------------|
| 02.99.99.999.9999.9001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 137.900,00 |
| 9.9.9.9.99.99 Reserva de Contingência | |
| | <hr/> |
| | 137.900,00 |

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

04 de Março de 2006.



JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal